

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024-MPPA/STM/7ªPJ

Recomendado: Prefeitura de Santarém e outro(s)

Assunto: A Recomendação tem por objeto: "Considerando a necessária observância das diretrizes que tratam do apoio ao desenvolvimento sustentável no âmbito do PNAE, passam pela definição dos procedimentos adequados regional e localmente de seleção de projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, recomenda-se: 1. Que a seleção deverá observar critérios de localidade, priorizando sempre circuitos curtos de produção, priorizando povos e comunidades tradicionais, bem como assentados da reforma agrária, além da agricultora mulher, recém incluída na legislação do Programa Nacional da Alimentação Escolar. 2. Que a seleção observe a regulamentação do PNAE, no sentido de promover a efetiva participação de povos e comunidades tradicionais no Programa. 3. Que a chamada pública priorize esses grupos nas compras dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, especialmente em áreas de assentamentos da reforma agrária, indígenas e de remanescentes de quilombos. 4. Que a chamada pública observe a obrigatoriedade de respeito à soberania cultural alimentar local, especialmente indígena e quilombola. 5. Que o edital Chamada Pública No 001/2023-SEMED da Prefeitura de Santarém garanta IMEDIATAMENTE o acesso dos povos e comunidades tradicionais, bem como assentados da reforma agrária, à participação na chamada pública aberta para a realização de compras da agricultura familiar no âmbito do Programa Nacional da Alimentação Escolar, na forma mencionada na Nota Técnica 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE. 6. Que a Entidade Executora do PNAE altere o edital de chamada pública e inclua a participação prioritária dos assentados da reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas, das comunidades quilombolas, sejam estes representados por meio de grupos formais ou informais, assim como das mulheres de povos e comunidades tradicionais, nos termos na Nota Técnica N.001- CATRAPOVOS-PA, bem como na forma e pelos fundamentos da presente recomendação."

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo, (SIP /2023)

Protocolo: 1033189**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000019-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000019-0

Polo Ativo: Comunidade do entorno do Igarapé Miri – Agrovila de Itaquí

Polo Passivo: Em apuração

Objeto: apurar a possível prática de crime ambiental no Igarapé Miri, localizado na Agrovila de Itaquí, no município de Castanhal

Castanhal/PA, 17 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1033181**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000020-2, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000020-2

Polo Ativo: Antonio de Pontes da Silva

Polo Passivo: Oficina de pintura e reforma de veículos

Objeto: apurar a possível prática de crime contra o meio ambiente, supostamente praticado por uma oficina de pintura e reforma de veículos, localizada na Alameda das Flores nº 71, Bairro Nova Olinda, município de Castanhal

Castanhal/PA, 17 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1033184**EXTRATO DA PORTARIA Nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000115-6, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas

nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 02/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000115-6

Polo Ativo: Normando Natureza Brito Dantas e AMANA-Amigos Associados da Natureza

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Obras de Castanhal

Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Castanhal, através de suas Secretarias, no que refere a possibilidade/necessidade de construção de uma ciclovias no Bairro Fonte Boa, no município de Castanhal

Castanhal/PA, 17 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1033180**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL**

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000114-5, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 01/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000114-5

Polo Ativo: AMBB-Associação de Moradores do Bairro Betânia

Polo Passivo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal

Objeto: acompanhar as medidas a serem adotadas pelo Município de Castanhal, através de suas Secretarias, no que refere a possibilidade/necessidade de supressão de um indivíduo arbóreo, da espécie castanheira, localizado às margens da Av. Barão do Rio Branco, no município de Castanhal

Castanhal/PA, 17 de janeiro de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1033158**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 003/2024-MP/PJSAT**

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000138-9, para apuração e tutela de interesses individuais indisponíveis da adolescente A.V.L.S. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 1033156**Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA que Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000014-6 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 10/01/2024

Objeto: informação apresentada em relação à instalação de trailer de alimentos no conjunto Euclides Figueiredo, Rua D, número 02, Bairro Marambaia.

Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 1033143**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Acordo: 001/2020-MP/PA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ n.º 05.933.016/0007-66.

Objeto do Acordo: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e o FACULDADE, para seleção pública de estagiários. Objeto deste Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Acordo por mais 01 (um) ano, a partir de 15/01/2024 até 14/01/2025, conforme GEDOC 150344/2023.

Data de Assinatura: 12/01/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1033259